



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 80/2016-CGJ

Fortaleza, 7 de junho de 2016.

**Processo Administrativo nº 8501682-12.2016.8.06.0026/0-CGJCE**

**Assunto: Provimento nº 54- Corregedoria Nacional de Justiça**

Excelentíssimos(as) Senhores(as)

Juízes(as) de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Juízes(as) integrantes das Turmas Recursais  
Estado do Ceará

Senhor(a) Juiz(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho, para o devido conhecimento e efeito de instrução, cópia do **Provimento nº 54-2016 (anexo)**, da Corregedoria Nacional de Justiça, que *institui o quadro demonstrativo para o controle e cumprimento das Metas 1 e 2 de 2016*.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Corregedor Geral da Justiça**

## Corregedoria

### PROVIMENTO N° 54, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Institui o quadro demonstrativo para o controle e cumprimento das Metas 1 e 2 de 2016 da Corregedoria Nacional de Justiça.

A Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando**, os objetivos projetados através do Programa “Redescobrindo os Juizados Especiais” lançado em 2015;

**Considerando**, o disposto no inciso X do artigo nº 8 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e no inciso XI do artigo nº 3 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

**Considerando**, que a especificidade das Metas 1 e 2 de 2016 da Corregedoria Nacional de Justiça exige especial dedicação e produtividade de juízes que atuam nos juizados especiais e nas turmas recursais;

**Considerando**, que o prescrito no Ofício Circular nº 003/CN-CNJ/2016 não vem sendo regularmente observado por alguns tribunais;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Instituir o quadro demonstrativo referente ao cumprimento das Metas 1 e 2 de 2016 da Corregedoria Nacional de Justiça, consoante “ ANEXO I ”, que deverá ser preenchido e impreterivelmente encaminhado para a Corregedoria Nacional de Justiça até o dia 15 de cada mês subsequente no endereço eletrônico: [gab.corregedoria@cnj.jus.br](mailto:gab.corregedoria@cnj.jus.br).

Art. 2º O quadro demonstrativo deverá conter informações compiladas de todos os juizados no âmbito do Tribunal de referência, bem como ser datado e assinado pelo Supervisor/Coordenador dos Juizados Especiais da respectiva Região/Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministra Nancy Andrichi**

Corregedora Nacional de Justiça

#### ANEXO DO PROVIMENTO N° 54

Mês	Tribunal	Em tramitação		Ajuizadas / Interpostos		nº de audiências em consonância com a Meta 1		Julgados	
		nº de ações	nº de Recursos	nº de ações	nº de Recursos	designadas para 15 dias	realizadas dentro de 15 dias	nº de ações	nº de Recursos
JANEIRO									
FEVEREIRO									
MARÇO									
ABRIL									
MAIO									
JUNHO									
JULHO									
AGOSTO									
SETEMBRO									
OUTUBRO									
NOVEMBRO									
DEZEMBRO									